



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**MOÇÃO Nº /2023**

O Vereador que esse subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno desta Casa, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS** ao **PASTOR JACKSON FRANCA DE ASSIS**

**JACKSON FRANCA DE ASSIS**, é Pastor da Igreja Batista Vida Nova e reside em nossa cidade na comunidade de Village do Sol. Louvamos esse grande Pastor, em reconhecimento pelos serviços prestados na comunidade na qual ele reside e outras na vizinhança, com projetos de evangelização e assistência social.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes Desta Casa de Leis, legítimos representantes do povo Guarapariense, refletindo o reconhecimento e a gratidão de nossos munícipes com o homenageado.

Requeiro ainda que seja dada ciência ao homenageado.

**Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2023.**

**LÉO DANTAS**  
**Vereador**

*Local de entrega: Rua Magnólia 386, Bairro Santa Mônica, Guarapari-ES  
CEP 29221-340*



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.